



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

**EXTRATO DE ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2025.**

**Data:** 21/07/2025

**Horário:** 15h36min

**Local:** Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Presentes:** o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; a Excelentíssima Corregedora-Geral Dra. Elba Christine Amarante de Moraes; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dra. Roselis de Sousa, Dr. Alessandro Tramuja Assad e Dra. Stella Maris Kawano D`Avila; Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Janaína Carneiro Costa e Dr. Carlos Paixão de Oliveira.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**1. Leitura, discussão e aprovação da Atas da 6ª Sessão Ordinária – realizada em 30JUN2025.**

**Deliberação:** o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, as Atas.

**2. Processo SEI nº 0003539/2022-82**

**Origem:** Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP).

**Assunto:** CI nº 062/2025/CAOP - Relatórios de atividades do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP) e seus respectivos núcleos de apoio, referente ao mês de maio de 2025.

**Deliberação:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

**3. Processo SEI Nº 0006442/2025-74**

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima.

**Assunto:** Propostas de alteração da Lei Complementar nº 003/94, alterada pela Lei Complementar nº 327/22 – Correções e Inspeções da Corregedoria-Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Deliberação:** O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, por unanimidade, pela aprovação das alterações na Lei Complementar nº 003/94 sugeridas pela Corregedoria-Geral, bem como pelo agendamento de momento oportuno para o encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo.

**4. Processo SEI Nº 0006658/2025-30**

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima.

**Assunto:** Proposta de alteração da Resolução CPJ nº 006, de 10 de julho de 2023, que disciplina o plantão ministerial nas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

**Deliberação:** O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, as alterações à Resolução CPJ nº 006, de 10 de julho de 2023, referentes aos §§ 3º e 4º, bem como o acréscimo do § 5º ao art. 2º e do art. 9º.

**EXTRAPAUTA:**

- Apresentação do Sistema de Julgamento Eletrônico (Plenário Virtual), referente aos procedimentos extrajudiciais julgados pelo Conselho Superior;  
**Deliberação:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça
- Apresentação da Minuta de Resolução, que Institui o “Grupo Especial Anticorrupção – (GEAC);
- Apresentação da Minuta de Resolução, que Institui o “Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública” (GAESP),  
**Deliberação:** Encaminhamento por e-mail aos Membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para apreciação e discussão em reunião futura.

**5. Assuntos gerais:** O senhor presidente fez uma breve abordagem sobre o tema da Inteligência Artificial (IA), e informou que está revisando a minuta de resolução que disciplina o uso da Inteligência Artificial no âmbito do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça